PARECER Nº 1200/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 473/16, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que "denomina Praça Moacyr Barbosa o logradouro público inominado localizado na Rua do Manifesto, em frente ao número 475 - Ipiranga".

Segundo a Justificativa do autor, trata-se de uma forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado. Acompanham a justificativa mapas com a indicação do logradouro, Certidão de Óbito e abaixo-assinado contendo 119 assinaturas.

Consultado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial e não denominado, e o nome proposto não constitui homonímia. Aquela Douta Comissão manifestou-se, assim, pela legalidade do projeto, mas aprovou Substitutivo unicamente para "ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que a propositura reúne condições para prosseguir, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/09/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaro (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Edir Sales (PSD)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.